

PORTARIA Nº 0335/2023 – GP/IPMB, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.117, exige que a execução do Contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade da demandada através do processo de nº 2022.48.601712/PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CRISTIANO CABRAL FERNANDES**, matrícula nº 0342971-026, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta-Contrato nº 006/2023 GP/IPMB, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **HATRIAS ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 31.141.178/0001-86, por intermédio de seu representante legal, Sr. **HILDO VIEGAS PICANÇO**, RG/SSP-PA Nº 007177, CPF nº 356.107.512-68, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO COM LEVANTAMENTO DE CUSTO PARA REVITALIZAÇÃO PREDIAL, ÁREAS INTERNA E EXTERNA DO IPMB**. Em caso de impedimento ou ausência do servidor, será substituído pela servidora **EDNA NAZARÉ BATISTA**, matrícula 0017418-046 para atender as necessidades do **CONTRATANTE**, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Contrato até o vencimento do mesmo e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO
Presidenta do IPMB